



Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia
 Oficial: Macário Grangeiro Santana
 Endereço: Rua Arlindo Marques, 34, Baixinha, Encruzilhada, Bahia.
 E-mail: oficiounicoencruzilhada@gmail.com
 Tel.: 77 99951-3099

Matrícula: 5762

Data: 14/05/2007
 CNM: 006528.2.0005762-44

Uma parte de terras desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Gongo de Dentro, com área de trezentos (300) hectares situada na zona do córrego da Água Branca neste distrito sede, município e comarca de Encruzilhada, Bahia, adquirida proprietária na sua totalidade por compra feita a firma Riachão Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme estrutura pública de compra e venda, lavrado às fls.198 e verso do livro n.16, em data de 16 de março de 2004, no Cartório de Notas do Distrito de Campinarana, desta comarca. Registrado sobre nº/M.55, fls. verso 251, livro nº 2-O. Registro geral. Em data de 26 de março de 2004, neste cartório; cuja área de terras contendo benfeitorias de casa para empregadas, currais, pastagens, matos, cercas e capoeiras. Limitando-se com terras que são ou foram de Ednito Alves Severino Nolasco, João Francisco de Quadros, Raimundo Quadros, Francisco Lacerda, sucessores de João Evangelista Pereira, com proprietário e com quem mais direito. Cadastrado no INCRA, sob nº 316-016-001-910-5 e na Receita Federal, nº 13090585. Sendo proprietário: Altamirando Iran Gusmão Cunha, brasileira, separado judicialmente pecuarista, portador do CPF nº 00428426549 e CIRG nº 405889-SSP.BA, residente da cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Encruzilhada, 14 de maio de 2007. Vanilda Martins Lacerda, OF.

R-1/M.5.762- Através da escritura pública de compra e venda, lavrado às fls. 152 e verso do livro nº 17, em data de 10 de abril de 2007. Nas notas de Mauro Soares, do Bonfim Santos, a Delia designada do distrito de Campinarana, município de Ribeirão do Largo, desta comarca, de uma parte do imóvel rural denominado "Fazenda Gongo de Dentro", com uma área de trezentos (300) hectares situados na zona do Córrego da Água Branca, neste município e comarca de Encruzilhada, Bahia. Cadastrado no INCRA sobre nº 316-016-001-910-5, na Receita Federal nº 13090585, limitando-se com terras que são ou foram de Ednito Alves Severino Nolasco, João Francisco de Quadros, Raimundo de Quadros, Francisco Lacerda, sucessores de João Evangelista Pereira e com vendedor, adquirido ao vendedor, conforme registro nº R-9/M.55, fls.251, do livro nº 2-O, deste cartório. Cujo área de terras contendo benfeitorias de uma casa para empregados, currais, pastagens, matos, cercas e capoeiras. Sendo adquirente Silvio Romero Pinheiro Lopes, portador do CPF nº 080-617-855-87 e RG nº 009-607-86-26-SSP.BA, brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida Arthur Seixas, nº 23, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, representado por seu procurador Vinicius Alves Lopes Gugé, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 817-521-805-34 e RG nº 101-637-2094-SSP.BA, conforme Procuração Pública, lavrado às fls. 004 do livro nº 07, sobre o número de ordem 24272, no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca Vitória da Conquista. Transmitente: Altamirando Iran Gusmão Cunha, portador do CPF nº 004.284.265-49 e CIRG nº 045889-SSP-BA, brasileiro, separado judicialmente,

pecuarista, portador do CPF nº, digo, residente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Valor da venda R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) protocolado sobre nº 25.399, fls.239, livro nº 1-C, Encruzilhada, 11 de maio de 2007, DAJ-169512 série 011, valor R\$272,00. Vanilda Martins Lacerda.

AV-2/M.5762- Através da Escritura Pública de Adiantamento, lavado às fls. 60 do livro nº 12, em data de 05.04.2008, no cartório de notas, o distrito de Campinarana, desta comarca, constando que o valor correto da venda de uma parte das terras do imóvel rural denominado Gongo de Dentro, com 300 hectares constantes na escritura de compra e venda, datado de 10.06.2007, registrado neste cartório R-1/M.5762, é de R\$ 15.000 (quinze mil reais) o equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hectare, ou seja, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por alqueire regional, porém, foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal, em R\$ 84.000,00, figura como outorgantes e reciprocamente outorgados Altamirando Iran Gusmão Cunha e Silvio Romero Pinheiro Lopes, que o ditado fica a mencionada escritura somente na parte onde consta o valor da transação, ficando retificada de todos os demais termos, cláusulas e condições. Protocolado sobre nº 25.870, fls. 272, livro nº 1C. Encruzilhada, 15 de abril de 2008, DAJ - 663033, série 012, valor R\$ 11,00. Paulo Iran Santos Rocha, escrevente e oficial designado.

AV-3-M.5762- Através do termo de reserva legal firmado em data de 30 de agosto de 2007 pelo Sr. Silvio Romero Pinheiro Lopes, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 080-617-855-87 e RG nº 0096078626-SSP-BA, residente na Avenida Arthur Seixas, nº 23, bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, legítimo proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Gongo de Dentro, localizado no município comarca de Encruzilhada, Bahia, registrado sob o nº R-1/M.5762, fls. 58, 2AC, registro geral deste cartório cadastrado no INCRA sob o nº 950050817430-1 e na Receita Federal/ITR sob o nº 7285465-0, compreendendo uma área total registrada de 300 hectares e área medida de 300,1695 ha e em atendimento ao que termina no Art. 16 da Lei Federal nº 4771, de 15 de setembro de 1965, Código Florestal e Art. 10 da Lei Estadual nº 6569, de 17 de janeiro de 1994, regulamentado pelos Art. 19 e 20 do Decreto Estadual nº 6785, de 23 de setembro de 1997, a floresta ou forma de vegetação existente no município acima referido, uma área de 73,7374 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, compreendido os limites abaixo indicados, fica gravada como reserva legal como restrição de uso definida pela legislação citada, não poderão nela ser feito qualquer tipo de exploração ou alteração de uso, sem autorização da Superintendência de Desenvolvimento Florestal. R. Unidades de Conservação SFC da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - SEMARH. Acompanhe ao presente termo a aprovação de localização da reserva florestal emitida pela SFC, além da declaração de compromisso de conservação das áreas de proteção permanentemente e reserva legal, planta planimétrica e memorial descrito na propriedade. Os dois últimos contêm a delimitação da área com floresta ou outra forma de vegetação a ser protegida sendo a planta memorial descrito e devidamente assinado pela engenheira Agrônomo Carlos Amilton Silva Santos-CREA.25.366, que ficam arquivados neste cartório. Acatando as condições estabelecidas na legislação citada, o atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre, bom firme e valioso. Limites e confrontações do imóvel: herdeiros de João Evangelista, Ednito Alves Severino Nolasco, Altamirando Iran Gusmão Cunha, conforme planta memorial descritivo anexo. Limites e confrontações de área de reserva legal com 24.3234 hectares, limitando-se com Altamirando Iran Gusmão Cunha, Ednito Nolasco e com proprietário Reserva Legal II com 43,8371 hectares, limitando-se com herdeiros de João Evangelista, Altamirando Iran Gusmão Cunha e com proprietários Reserva Legal com 5,5769 hectares, limitando-se com Ednito Nolasco e com o proprietário. Protocolado sob nº 26.168 fls. 292 do livro 1-C. Encruzilhada, 10 de

novembro de 2008, DAJ 663532, série 012, valor R\$ 11,00. Paulo Iran Santos Rocha, escrevente e oficial designado.

R-4/M.5762-Através da cédula pignoratícia, hipotecária nº 201005041, vencimento em 22/07/2012, emitida em 23/07/2010, no valor de R\$99.000,00 tendo como credor o Banco Bradesco S.A., agência de Vitória da Conquista da Bahia, e como devedor Silvio Romero Pinheiro Lopes, como anuência e aval de sua esposa Ida Alves Santos Lopes, fica hipotecado em primeiro grau, em favor do credor, o imóvel rural denominado Fazenda Gongo de Dentro, situada neste município, pertencente ao devedor cuja cédula é registrada sob o nº 7.394, fls. 246, livro 3-H auxiliar, que fica arquivado neste cartório. Protocolado sob o nº 27.033, fls. 354, livro 1-C. Encruzilhada, 29 de julho de 2010, DAJ-383496, série 708, valor R\$325,00. Paulo Iran Santos Rocha, Escrevente e Oficial Designado. Imóvel Rural denominado Gongo de Dentro, com área de (300) trezentos hectares situado na zona do Córrego da Água Branca, neste município e comarca de Encruzilhada, Bahia, devidamente registrado sobre o número R-1, referente à matrícula 5.762, folha 58 do livro nº 2-C, Registro Geral, em data de 14 de maio de 2007, neste cartório, cujo imóvel é descrito com todas as suas características na referida matrícula, a qual está sendo transferido por haver esgotado os espaços das folhas 58 do referido livro, fazendo valer aqui todos os atos existentes e os que daqui por diante surgirem. Sendo proprietário, Silvio Romero Pinheiro Lopes, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 08061385587 e CIRG nº 00960786-26-SSP-BA, residente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, dito imóvel, encontra-se hipotecado em favor do Banco do Bradesco S.A., Agência de Vitória da Conquista, Bahia, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada sob o nº R-4/M-5762, fls. 58, livro 2-AC neste cartório. Encruzilhada, 27 de abril de 2012. Paulo Iran Santos Rocha, escrevente e oficial designado.

AV-5/M.5762- Através da autorização datada de 30 de março de 2012, firmado pelo Banco Bradesco S.A. Agência de Vitória da Conquista, Bahia, fica dado baixa no registro da cédula rural hipotecária nº 201005041 de emissão do Sr. Silvio Romero Pinheiro Lopes, registrada sobre nº R-4/M.5762 fls. 58 livro 2AC, cuja autorização fica arquivada neste cartório. Protocolada sobre nº 28.012 fls. 424 livro nº 1-C. Encruzilhada, 27 de abril de 2012. DAJE 447776, série 001, valor R\$38,50, selo ED-124747. Paulo Iran Santos Rocha, Escrevente oficial designado.

R-6/M.5.762-Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40-007-03-0 Convencimento em 20-10-2014, emitido em 14-01-2012, no valor de R\$96.843,00 tendo como credor Banco do Brasil S.A., Agência de Vitória da Conquista, e como devedor Silvio Romero Pinheiro Lopes, com anuência de sua esposa Ida Alves Santos Lopes, fica hipotecado em primeiro grau em favor do credor, o imóvel rural denominado Fazenda Gongo de Dentro, com área de 300 hectares, situada neste município, de propriedade do devedor, cuja cédula foi registrada também sob o nº 7792 fls. 47 livro 3-I auxiliar que fica arquivada neste cartório. Protocolado sobre o nº 28238 fls. 441, livro 1-C, DAJE 684165 série 003, valor R\$529,00 selo EQ 191040, livro 2. Encruzilhada, 19-11-2012. Paulo Iran Santos Rocha, escrevente e oficial designado.

R-7/M.5.762- Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00757-9 Vencimento em 07/06/2013 no valor de R\$140.000,00, tendo como credor do Banco do Brasil S.A. Agência de Vitória da Conquista, Bahia e como devedor Silvio Romero Pinheiro Lopes, com anuência de sua esposa Ida Alves Santos Lopes, fica hipotecado em segundo grau em favor do credor Imóvel rural denominado Fazenda Gongo de Dentro, com área de 300 ha, situada neste município, de propriedade do devedor; cuja cédula registrada sob nº 7911 fls.166 Livro nº 3-I auxiliar, que fica arquivado neste

cartório. Protocolo nº 28.531 fls.462 Livro 1-C. Encruzilhada, 17/06/2013 DAJE 892486 Série 005 Valor R\$ 551 Selo FC 644001. Paulo Iran Santos Rocha. Escrevente e Oficial Designado.

R-8/M.5.762- Através da cédula rural pignoratória hipotecária nº 40/0924-6, pensamento em 15/11/2023, emitida em 9/12/2013, no valor de R\$ 133.300, tendo como credor Banco do Brasil S.A., Agência de Vitória da Conquista Bahia, e como devedor, Silvio Romero Pinheiro Lopes, com anuência de sua esposa Ida Alves Santos Lopes, fica hipotecada em terceiro grau, em favor do credor o imóvel rural, denominado Fazenda Congo de Dentro, com área de 300 hectares, situada neste município de propriedade de devedor, cuja cédula registrada sob nº 8059 fls. 316, livro 3-I, auxiliar, que fica arquivado neste cartório. Protocolado sobre nº 28.895, fls-486, o livro nº 1-C Encruzilhada, 10 de dezembro de 2013, DAJE-866091, série 007, valor R\$ 551, selo FK-211292. Paulo Iran Santos Rocha. Escrevente e oficial designado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO


Idalina Alves Vieira Melo
1ª Oficial Substituta